



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL_2958/2023
Data: 19/10/2023 - Horário: 15:46
Legislativo

INDICAÇÃO N.º _____ / 2023

**SOLICITA QUE OS EXAMES DE CORPO DE DELITO DA REGIÃO NORTE,
SEJAM REALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE,
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva, para que os exames de corpo de delito da região norte, sejam realizados no Hospital Regional do Norte, localizado no município de Porto Calvo/AL.

O Exame de corpo de delito é a perícia destinada à comprovação da materialidade das infrações que deixam vestígios; por exemplo, o crime de homicídio, de lesão corporal ou de dano.

O município de Maragogi está localizado a cerca de 130km de Maceió, e por essa dificuldade de locomoção, a vítima não consegue realizar o feito e dar prosseguimento a sua denúncia, facilitando assim a impunidade do agente agressor, e tendo em vista que a não realização do exame em até 24 horas após o ocorrido gera impunidade e consequente inibição das denúncias, é imprescindível a realização do referido exame.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
19 de outubro de 2023.

FÁTIMA CANUTO

Deputada Estadual